PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 148
Data: 07/08/2024
Página 16

INTERESSADA: Escola Infantil Fonte do Saber		
EMENTA: Recredencia a Escola Infantil Fonte do Saber Inep/Censo Escolar nº 23252260, sediada na Rua Verde 15, Nº 138, bairro Jangurussu, Conjunto Sítio São João, 60876-440 Fortaleza-CE, .renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31 de dezembro de 2027, e homologa do Regimento Escolar.		
RELATORA: Francisca Sirone Alcência Freire.		
PROCESSO Nº 07799480/2023	**PARECER Nº** 359/2024	**APROVADO EM**: 26/6/2024

I – RELATÓRIO

A Senhora Claudiana Abreu Ferreira, diretora da Escola Infantil Fonte do Saber, solicita deste Conselho Estadual de Educação o recredenciamento, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, e a homologação do regimento escolar

A mencionada instituição é sediada na Rua Verde 15, Nº 138, no Conjunto Sítio São João, bairro Jangurussu, 60.876-440, Fortaleza-CE.

A gestão tem a professora Claudiana Abreu Ferreira como Diretora Pedagógica, pós-graduada em Gestão e Coordenação Pedagógica, e José Ramos Ferreira, como secretário escolar.

O corpo docente acomoda um quantitativo de quinze professores, sendo doze (80%) habilitados e três com autorização temporária.

Os documentos da Instituição encontram-se no Sistema de Informação e Simplificação de Processos – Sisp, dentre eles estão:

a) Ofício solicitando requerimento;

b) Projeto Político Pedagógico;

c) Regimento interno;

d) Certificados de habilitação da Diretora, Secretário Escolar e professores.

e) Fotos de algumas dependências;

f) Relação do mobiliário e equipamentos;

A proposta pedagógica da instituição menciona a importância da função social e apresenta estratégias metodológicas para potencializar essa diretriz.

Apresenta uma concepção pedagógica valorizando as iniciativas metodológicas individuais e coletivas dos professores, entendendo a importância em considerar as crianças e estudantes de modo integral, promovendo o

FOR: SF
REV: KB

Cont./Parecer nº 359/2024

Recomenda-se que os responsáveis pela instituição, solicite ao Conselho Municipal de Fortaleza, autorização para ofertar a educação infantil.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na sala de reunião virtual da Câmara da Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2024.

FRANCISCA SIRONE ALCÊNCIA FREIRE
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Presidente da Ceb

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Presidente do CEE, em exercício

FOR: SF
REV: KB